



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Agente de Contratação, Gestor e Fiscal de Contratos, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando que a segregação de funções é um dos princípios basilares da Lei 14.133/2021 e dever de observância da autoridade competente, entendido tal princípio como a vedação da designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

Considerando a carência de servidores para atuar especificamente em cada uma das fases dos procedimentos de contratação da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, sem, no entanto, deixar de estabelecer mecanismo para realização do controle para os fins de evitar ou reduzir a ocorrência de erros ou fraudes no processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ELTON PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Diretor Legislativo, para atuar como Agente de Contratação no Processo Administrativo nº 38/2025, que versa sobre procedimento de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica designado o servidor RAFAEL ANDRADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para atuar como Gestor de Contrato no Processo Administrativo nº 38/2025, que versa sobre procedimento de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Fica designado o servidor BRASILINO DE ANDRADE JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo nº 38/2025, que versa sobre procedimento de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, deste Poder Legislativo Municipal.



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

Art. 4º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 30 de setembro de 2025.

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 30 de setembro de 2025.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor Legislativo